

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS

Portaria PREV nº 032/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 1°. - Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição ao Sra. MARLUCE SOARES DA SILVA CABRAL, matrícula n°. 149 no cargo de Professor I, Classe IV, Faixa A, (Licenciatura Plena com Especialização – 150H/A) lotado na Secretaria de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 3° da Emenda Constitucional n°. 47/2005, de acordo com o Artigo 84, da Lei Municipal n°. 885 de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2021.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 08 de novembro de 2021.

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavie Diretora/Presidente Matrícula nº 165146465